



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 022/2022.

AO PROJETO DE LEI N° 1.166/2022, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV N° 151/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria vimos que a mesma visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos de emenda parlamentar, para a compra de uma ambulância tipo C, para atender necessidades de secretaria municipal de saúde.

O valor de R\$ 265.388,89 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) são provenientes de convênio destinados por emenda parlamentar, com contrapartida no valor de R\$ 62.713,51 (sessenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos) de contrapartida do município, mas que não traz nenhum prejuízo ao mesmo.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 23 de março de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR N° 022/2022.

AO PROJETO DE LEI N° 1.166/2022, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV N° 151/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO C., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria visa aplicar recursos para a compra de ambulância e necessita de condições orçamentárias para aplicação dos recursos.

A parte dos recursos de emenda parlamentar está disponível e a parte da contrapartida terá cobertura por parte da SEMAF, e não irá causar nenhum prejuízo para as demais atividades desta secretaria.

Assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 23 de março de 2022.**

**HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR**